



PROJETO DE LEI Nº 96/2025

Abre crédito adicional suplementar na Lei
Orçamentária Anual

A Câmara Municipal de Pompéu/MG, por seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, estabelecido pela Lei nº 2.920/2024, crédito adicional suplementar na importância de R\$14.900,00 (quatorze mil e novecentos) distribuído na seguinte dotação:

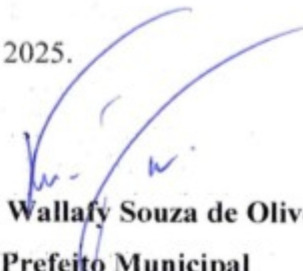
Suplementação (+)			R\$ 14.900,00
02 11 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.304.0024.2445.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE TRATAMENTO E CASTRAÇÃO DE ANIMAIS		
747	3.3.90.39.0 0 500 002 000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos REC SAÚDE 15%	14.900,00 F.R.: 1. 500 000

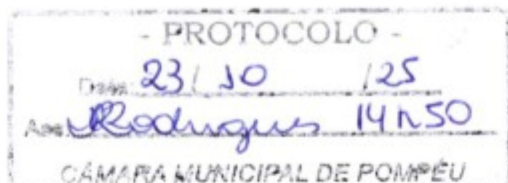
Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (-)			-14.900,00
01 01 20	SECRETARIA DA CAMARA		
01.031.0037.2282.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAC – CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO		
024	3.1.90.11.00 500 000 000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Recursos não Vinculados de Impostos RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$ 14.900,00 F.R.: 1 500 000

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pompéu/MG, 22 de outubro de 2025.


Kenedy Wallafy Souza de Oliveira
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE POMPEU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-8500

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

MENSAGEM ENCAMINHAMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ilustríssimos Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei, que abre crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual, no valor de R\$14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais), destinado a reforçar as ações de manutenção do Centro Municipal de Tratamento e Castração de Animais.

A abertura do crédito tem por objetivo apoiar as atividades rotineiras do setor, garantindo melhores condições para o acolhimento, tratamento e controle populacional de animais, contribuindo diretamente para a saúde pública e o bem-estar animal no Município.

O crédito adicional suplementar ora proposto será coberto por anulação parcial de dotação orçamentária destinada ao Poder Legislativo, nos termos do art. 43 da Lei nº 4.320/1964, sem prejuízo à continuidade dos serviços públicos, estando a proposta em consonância com o Plano Plurianual 2022–2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e os princípios da responsabilidade fiscal.

Diante da importância da matéria e da necessidade de adoção das providências administrativas para a efetivação dos repasses, solicito a convocação de **Reunião Extraordinária** para análise e deliberação do projeto, nos termos do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Pompéu, contando com o apoio desta Casa Legislativa para sua célere aprovação.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência e a todos os demais membros desta Casa os meus mais elevados votos de apreço e consideração.

Pompéu/MG, 22 de outubro de 2025.

Atenciosamente,


Kenedy Wallafy Souza de Oliveira
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ilmar Santiago Dutra
Presidente da Câmara Municipal de Pompéu - MG



MUNICÍPIO DE POMPÉU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP: 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

OFÍCIO Nº: 089/2025/ Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças/SMS/Pompéu.
LOCAL/DATA: Pompéu, 14 de outubro de 2.025
ASSUNTO: Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

À Câmara Municipal de Pompéu,

Venho por meio deste, solicitar a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais), que tem por finalidade reforçar as ações de manutenção do Centro Municipal de Tratamento e Castração de Animais.

O repasse visa apoiar as atividades rotineiras do setor, garantindo melhores condições para o acolhimento, tratamento e controle populacional de animais, contribuindo diretamente para a saúde pública e o bem-estar animal.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários

Bianca Assunção Campos
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças
Secretaria Municipal de Saúde de Pompéu